



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 2.622 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 328.351,98 (trezentos e vinte oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 328.351,98 (trezentos e vinte oito mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) sob a seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.90.3300000000 Passagens e Despesas com Locomoção-255.....R\$ 10.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.126.0017.2086 Manutenção dos Sistemas de Informática

3.3.3.90.4000000000 Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação-312....R\$ 40.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

08.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

23.691.0094.2049 Incentivo ao Turismo

3.3.3.50.4300000000 Subvenções Sociais-1810.....R\$50.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

04.121.0002.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.3.90.3900000000 Outros Serviços de Terceiro PJ-1048.....R\$ 61.000,00

14.151.0069.2010 Programa de Segurança Viária

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-1066.....R\$ 11.582,33

06.182.0023.2097 Programa de Apoio as Entidades Assistenciais

3.3.3.50.4300000000 Subvenções Sociais-1064.....R\$ 24.900,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL MDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.02-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-Rec. Vinculados

08.244.0030.2095 Bloco Proteção Social Básica

3.3.3.90.4000000000 Serviço da Tecnologia de Informação e Comunicação-2212.R\$ 2.000,00

12- SECRETARIA MUNICIPAL MDE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

12.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.244.0030.2035 Manutenção das Atividades do Comdica

3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1236.....R\$ 128.869,65

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 328.351,98

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º:

I – REDUÇÃO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.03 – GABINETE DO VICE -PREFEITO

04.122.0002.2036 Manutenção Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.3.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-266.....R\$ 10.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0901.2068 Sentenças e Custas Judiciais

3.3.3.90.9100000000 Sentenças Judiciais-375.....R\$ 40.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

04.121.0002.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1051.....R\$ 73.800,00

04.121.0002.2075 Manutenção do Conselho Municipal

3.3.3.90.1400000000 Diárias- P. Civil-1069.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.3000000000 Material de Consumo-1070.....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.3900000000 Outros Serviços de Terceiro PJ-1071.....R\$ 1.000,00

04.121.0008.1051 Manutenção das Atividades do Setor de Trânsito

3.4.4.90.5200000000 Equipamentos e Material Permanente-1061.....R\$ 2.600,00

15.451.0069.2010 Programa de Segurança Viária

3.4.4.90.5100000000 Obras e Instalações-1077.....R\$ 6.500,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER

11.01-SECRETARIA MUN. JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER

27.812.00110.2003 Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.1.90.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil-1102.....R\$ 40.000,00

3.3.1.90.1300000000 Obrigações Patronais-1106.....R\$ 10.000,00

II-SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro do Recurso1149(Proteção Social Básica).....R\$ 2.000,00

Superávit Financeiro do Recurso1016(Multas de Trânsito).....R\$ 11.582,33

Superávit Financeiro do Recurso1046(Condica).....R\$ 128.869,65

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 328.351,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 1º de agosto de 2019.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450